



# CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

1

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

## Ata nº 1402 da Sessão Ordinária nº 1385 do dia 27 de Março de 2023, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 008

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook, os ouvintes da Rádio Municipal. Nos expedientes oriundos do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) foi lido, distribuído e baixado para deliberação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Art. 46, RI) o Projeto de Lei (PL) nº 7, de 23.3.2023, que estabelece a Política, cria o Conselho e o Fundo Municipal do Idoso e não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no Expediente do Legislativo, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver.ª Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (PODE) Ver.ª Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Ivonei Silva de Ávila. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a Ata nº 1400 da Sessão Ordinária nº 1383 do dia 13.3.2023 e a Ata nº 1401 da Sessão Ordinária nº 1384 do dia 23.3.2023 – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao Pequeno Expediente (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento informando que não há inscrições. Considerou cumprida a pauta e ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia três (3) de abril, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend  
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes  
Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel (Obra: O príncipe)